

=Portaria nº 392=

O Senhor José Roberto Airoso Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

1º - Será feita verificação de caixa diariamente, pelo Sr. Contador, que juntamente com o Sr. Tesoureiro assinarão o respectivo balancete.

2º - Pelo menos uma vez por semana o Sr. Prefeito acompanhará essa verificação, assinando também o referido balancete, nesse dia.

3º - Na impossibilidade de fazê-lo poderá determinar que o Sr. Diretor do Expediente acompanhe a referida conferência de caixa, que deverá nesse caso ser também assinada pelo mesmo,

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 31 de Maio de 1952.

J. R. Airoso Rangel

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 31 de Maio de 1952.

Kenaida de Castro R. Silva
Secretária interina

.....

.....

.....

.....